DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Quarta-feira, 26 de março de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1127** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 – PROCESSO Nº 09/2025

OBJETO: Prestação de serviços de poda de árvores em locais públicos desta municipalidade.

Base Legal: Pregão, Inciso I do art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresa vencedora: 33.106.310 MARCELO APARECIDO DA SILVA PEREIRA – MEI - CNPJ nº 33.106.310/0001-44, valor global estimado de R$ 163.550,00 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

MAURO VICENTE BERSI, Prefeito do Município de Taiuva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, principalmente ao inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, com referência ao processo licitatório epigrafado, afigurando-se que a mesma encontra-se regularmente desenvolvida, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo a instauração do processo, ADJUDICA e HOMOLOGA todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, restando o mesmo na conformidade acima indicada.

Cumpra-se e publique-se na forma da Lei.

Taiuva/SP, 25 de março de 2025.

MAURO VICENTE BERSI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA
Autorização de contratação direta, por dispensa de licitação.

A Prefeitura Municipal de Taiuva torna público que nos termos do art. 75, IX, da Lei 14.133/2021, autoriza-se a contratação direta da empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, por meio de dispensa de licitação, pelo valor global de R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE**, pelo e-commerce Prodesp, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo". Taiuva, 25 de março de 2025. Mauro Vicente Bersi – Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA
Autorização de contratação direta, por dispensa de licitação.

A Prefeitura Municipal de Taiuva torna público que nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, autoriza-se a contratação direta da empresa FUNDAÇÃO 'PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL' – FUNAP, por meio de dispensa de licitação, pelo valor global de R$ 68.482,80 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), para aquisição de Uniformes Escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino desta Municipalidade. Taiuva, 25 de março de 2025. Mauro Vicente Bersi – Prefeito Municipal.

.....